RESOLUÇÃO Nº 18/2022

ESTADO DO MATO GROSSO
NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear como **Coordenador Titular: Ricardo Bueno de Jesus; 1° Adjunto: Eder William Salvaterra; 2° Adjunta: Rafaela Rosa Crispim; Coordenador Jurídico: Dr. Yann Dieggo Souza Timotheo de Almeida; 1° Adjunta Jurídica: Dra. Thais Chaves Brazil Barbosa ; 2° Adjunta Jurídica: Dra. Rafaela Rosa Crispim** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ no Estado do Mato Grosso**,** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade e em consenso com outras pessoas que compuseram a Coordenação Estadual.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Ficam revogadas as Resoluções de Nomeação anteriores referentes a esta Unidade da Federação.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 30 de outubro de 2024, concomitantemente com o mandato da atual diretoria. Contudo esta coordenação passará por avaliação anual com base em relatórios feito pela mesma a ser entregue o primeiro em dezembro de 2022 a diretoria executiva da Aliança.

Solicitamos a atenção na leitura das seguintes resoluções n° 41/2020 Sobre representações e Advocacy e Controle Social e n° 003/2021 Dispõe sobre a política de integridade, conformidade, gestão de risco e de sustentabilidade das ações desenvolvidas pela Aliança Nacional LGBTI. (link na última página)

Curitiba, 09 de Abril de 2022.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Claudio Nascimento
Diretor de Políticas Públicas

Breve biografia da Coordenação: Ricardo Bueno de Jesus Contato: 65 999899142 E-mail: ricardobuenobr@gmail.com	Policial militar do Estado de Mato Grosso desde janeiro de 2004; Bacharel em Segurança Pública e Ciências Sociais; Licenciado em Pedagogia e Biologia; Pós-graduado em Gestão Pública, Psicopedagogia e Psicologia da Educação. Está como Secretário do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia de Mato Grosso desde maio de 2017.	
Breve biografia da 1° Adjunto: Eder William Salvaterra Contato: 65 981110265 E-mail: edersalvaterra@sesp.mt.gov.br	Servidor público efetivo, cargo de Analista de Desenvolvimento Econômico e Social. Membro da Equipe Técnica do Grupo Estadual de Combate aos Crimes de Homofobia da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso.	

Breve biografia da 2° Adjunta e 2° Adjunta Jurídica: Dra. Rafaela Rosa Crispim Contato: 65 999878820 E-mail: contato.rafaelacrispim@gmail.com	Rafaela Crispim - Defensora de Direitos Humanos e Ativista LGBTI+, Graduanda em Direito. Pós-Graduanda em Direito de Saúde.	
Breve biografia do Coordenador da área jurídica: Dr. Yann Dieggo Souza Timotheo de Almeida Contato: 65 981114449 E-mail: yann3dieggo@gmail.com	Graduado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (2008). Especialista em Direito Penal e Processual Penal (2009) e em Direito Processual pela Universidade Gama Filho (2010). Especialista em Direito Constitucional pelo Damásio Educacional (2012). Especialista em Direito Eleitoral (2018/2019) e Direito Municipal (2019/2020) pela Verbo Jurídico. Especialista em Tribunal do Júri pela FAUC (2021). Pós-graduando em Docência para Ensino Superior pelo UNIVAR; Direito Penal e Criminologia pela PUC-RS e Educação e Tecnologias pela UFSCAR. Mestre em Direito Agroambiental pela Universidade Federal de Mato Grosso (2016). Doutorando em Ciências Sociais pela UNISINOS (2019/2021). Analista judiciário do Tribunal de Justiça de Mato Grosso de 2009/2011. Professor Universitário no Curso Direito de 2012 a 2014 em Cuiabá-MT. Atualmente Professor e Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Univar desde 2019. Advogado privado desde 2011. Advogado público do Município de Campinápolis-MT desde abril/2019. Diretor Regional da ABRACRIM-MT no Araguaia (2021/2022). Diretor Cultural da Associação dos Procuradores Municipais do Estado de Mato Grosso (2021/2023).	

Breve biografia da 1° Adjunta jurídica: Dra. Thais Chaves Brazil Barbosa Contato: 65 996059668 E-mail: thaiscbrazil@gmail.com	Mulher Cis Lésbica, Advogada, Pesquisadora, Professora de Direito, sócia proprietária do Escritório Brazil e Sousa, palestrante, fui presidente do DCE da UFMT, componho a União Brasileira de Mulheres, fui diretora de Mulheres da UJS MT, Diretora de Mulheres da UEE MT, fui presidente do Conselho Estadual de Juventude de MT, estou vice presidente na ESA-MT, diretora das paradas da diversidade em 2017, 2018, 2019, 2020 e rainha da parada da diversidade de MT em 2021	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras: Cumprir e fazer cumprir o estatuto;
Cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as coordenações municipais de representação nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Unidade da Federação. Ex. do Paraná: email: PR-aliancalgbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de São Paulo: whatsapp: SP Aliança Nac LGBTI;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação na unidade da federação em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na

Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em: http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w